

ADMINISTRAÇÃO DA PRIVACIDADE

PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS

Canon

COMO O QUADRO DE RESPONSABILIDADE DE PRIVACIDADE DA CANON NOS AJUDA A PROTEGER OS SEUS DADOS PESSOAIS

O Grupo Canon Europa N.V. ("Canon EMEA" ou o "Grupo") estende-se pela Europa, Médio Oriente e África, e ao longo deste grande território existem diferentes leis de privacidade aplicáveis.

A Canon apresenta um abrangente **Quadro de Responsabilidade de Privacidade** que incorpora princípios e práticas líderes de proteção de dados para ajudar o Grupo, e aqueles aos quais fornecemos produtos e serviços, a lidar com considerações de privacidade de uma forma uniforme e normalizada em todos os nossos mercados e para o bom funcionamento do nosso negócio.

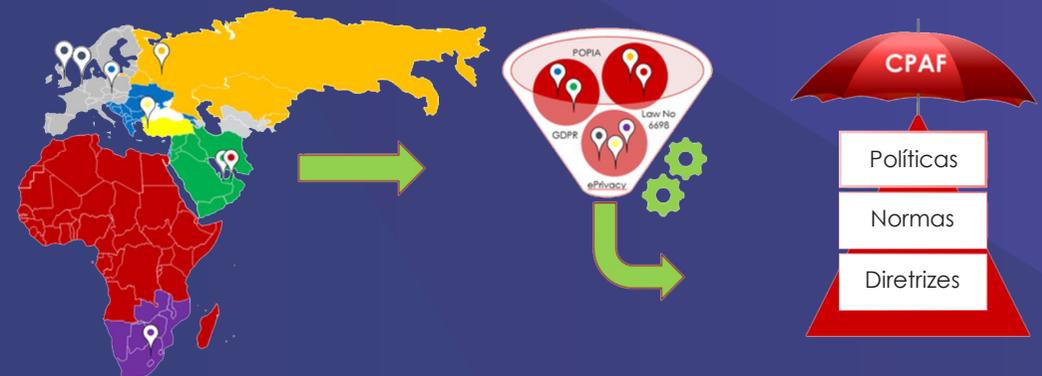
O Quadro de Responsabilidade de Privacidade define a abordagem da Canon na conformidade com a proteção de dados e legislação sobre a privacidade, e o nosso compromisso para tratar dados pessoais de forma segura, de forma a cumprir este compromisso e as nossas obrigações relativamente a leis de proteção de dados, incluindo o Regulamento Geral de Proteção de Dados ("RGPD") da UE.

O Departamento de Privacidade da Canon e a nossa rede de Campeões de Privacidade apoiam clientes, parceiros e mais de 14 000 colaboradores, localizados em mais de 120 países. A Canon pretende cumprir sempre a legislação sobre a privacidade relevante, enquanto melhora os processos de conformidade com a privacidade.

O Quadro de Responsabilidade de Privacidade da Canon é continuamente controlado e as atualizações são comunicadas aos colaboradores através dos canais apropriados e é fornecida formação quando apropriado.

O Quadro de Responsabilidade de Privacidade inclui:

- Política do Quadro de Responsabilidade de Privacidade
- Política de Dados do Cliente e Marketing
- Política de Gestão de Violações
- Política de Tratamento de Dados
- Política de Direitos Individuais
- Diretrizes de Gestão de Risco de Privacidade
- Diretrizes de Gestão de Agentes
- Diretrizes de Design a pensar na Privacidade
- Diretrizes de Dados de RH
- Padrão de Retenção de Dados
- Diretrizes de Fusões e Aquisições



PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS NA CANON

PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS

Canon

CÓDIGO DE CONDUTA DO GRUPO CANON – A PRIVACIDADE COMO PARTE DA ÉTICA EMPRESARIAL

A Canon estabeleceu o "Código de Conduta da Canon" em 1992 e atualizou-o como o **Código de Conduta do Grupo Canon** em 2001. Clarifica a posição de gestão do Grupo e padrões que executivos e colaboradores do Grupo devem cumprir nas suas funções.

Foi criado um Cartão de Conformidade em japonês e em mais de 20 idiomas, incluindo inglês, francês e alemão, e foi distribuído a executivos e colaboradores do Grupo em todo o mundo. Escrito num dos lados do cartão está o "San-ji (Three Selves) Spirit" (Espírito San-ji), que tem sido o princípio orientador da empresa desde a sua fundação, e no outro lado, existe um teste de conformidade que permite que os colaboradores façam uma auto avaliação diária.

Também nos guiamos pelo espírito **"San-Ji" da Canon ao lidar com os dados pessoais dos clientes, colaboradores e parceiros.**

CANON "San-Ji" Spirit

Ji-hatsu (Self-Motivation)

Take the initiative and be proactive in everything you do

Ji-chi (Self-Management)

Conduct yourself responsibly and be accountable for all of your actions

Ji-kaku (Self-Awareness)

Understand the situation you find yourself in and your role in that situation

Our commitment under the "San-Ji" Spirit:

- We must observe and act in accordance with all applicable laws and rules.
- We must always conduct ourselves in a fair, honest and ethical manner.

Canon

Compliance Test

Would your actions

- violate any laws or rules?
- leave you feeling guilty?
- disappoint your family, friends or co-workers?
- embarrass you if reported publicly in the news?
- cause trouble for the community?
- harm the Canon Brand?

When in doubt, always consult your superior or the designated department.

SAN-JI

JI-CHI (AUTOGESTÃO)

Comportamo-nos de forma responsável no processamento dos dados pessoais dos nossos clientes, colaboradores ou parceiros e demonstramos responsabilidade pelas nossas ações.

JI-KAKU (AUTOCONHECIMENTO)

Esforçamo-nos por ter uma melhor compreensão das necessidades das partes interessadas, colocando sempre as pessoas no centro da nossa tomada de decisões. Este princípio guia-nos quando as nossas ações podem ter impacto na privacidade dos indivíduos com quem lidamos.

JI-HATSU (AUTOMOTIVAÇÃO)

Tomamos a iniciativa de considerar sempre a privacidade em tudo o que fazemos. O design a pensar na privacidade ajuda-nos a integrar a privacidade de forma proativa.

Para obter informações detalhadas, consulte <https://global.canon/en/csr/management/risk.html>

